



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº 200, DE 8 DE OUTUBRO DE 2025

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 3.655, de 12 de dezembro de 2024 e,

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº. 5702/2025;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.457,07 (oito mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	PNAB-Política Nacional Aldir Blanc	13.392.0012.2.429	3.3.90.36.00.00.00	1700	8.457,07
				Total	8.457,07

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente crédito adicional suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identificação do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.09	PNAB-Política Nacional Aldir Blanc	13.392.0012.2.429	3.3.90.39.00.00.00	1700	8.457,07
				Total	8.457,07

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua edição.

Gabinete do Prefeito, 8 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal